



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELETRICA E ELETRONICA

Nota Fiscal - Serie 05 / 10-22507/2022
Conta de Energia Eletrica
RE Proc - E1-040079/00 1395/2022
SEPD 08-2005 0006384-9

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial /
Residencial Comum

Tipo de Fornecedor:

Trifásico

12L77620

JORGE REZENDE PINTO

R SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE A
58 SIDEROPOLIS / VOLTA REDONDA - RJ
CEP 27257-190
CPF/CNPJ: 03* . *** . *** -87
MEDIDOR: 7780776

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

4 126 18225

CÓDIGO DO CLIENTE

23769057

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
MAI/2023	R\$ 242,46	12/06/2023



NOTA FISCAL N 022957202 - SERIE 05 / DATA DE EMISSÃO 19/05/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/>

Chave de acesso:

3323 0560 4444 3700 0 146 6600 5022 9572 0220 19 16 3570

EMITIDO EM CONTINGENCIA - 19/05/2023 às 12:15:13

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/04/2023	19/05/2023	30	20/06/2023

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.(R\$)	Valor (R\$)	PI/COFINO (R\$)	BASE Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit.(R\$)
Energia Eletrica kWh	kWh	216	1,03939	224,50	9,00	224,50	18,00	40,41	0,81062
Contrib. Custeio Ilum. Publica				17,96					
Total					9,00	224,50		40,41	

Coloque sua conta em débito automático Ref Bancaria: 10045208376

CONSUMO FATURADO		NUM DIAS FAT		Tributo		
MAI/23	216	20		Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ABR/23	195	29		PIS/PASEP		
MAR/23	202	33		COFINS		
FEV/23	188	29				
JAN/23	175	28				
DEZ/22	193	30				
NOV/22	216	32				
OCT/22	191	30				
SET/22	198	30				
AGO/22	190	30				
JUL/22	176	29				
JUN/22	195	32				
MAI/22	181	30				

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	184,09	0,87	1,60
COFINS	184,09	4,02	7,40

Reservado ao Fisco

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
7780776	Energia Ativa - kWh	Unico	21829	22045	1	216

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS: Esta declaração substitui a quitação dos anos anteriores a partir de 2009 (Lei 12.007/09). Recebo n. 23142022612761. Não constam débitos sob minha responsabilidade nesta unidade consumidora para o ano de 2022. Esta declaração substitui as quitacoes mensais das contas de energia do ano em referência e dos anos anteriores quitados. Estou excluído dessa declaração valores de irregularidades por eventuais constatações posteriores e/ou revisão do faturamento.

PAGUE VIA PIX

NÃO EFETUAR O
PAGAMENTO DESTA
FATURA
ELA SE ENCONTRA EM
DÉBITO AUTOMÁTICO

CÓDIGO DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
23769057	12/06/2023	R\$ 242,46	MAI/2023

83690000002.4.42460053107.5.87897814211.4.10045208376.7

